

## NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
SNA - SIMPLES NACIONAL	02.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 23.649,37 C	2-out
	03.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 123.634,61 C	3-out
	04.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 16.561,39 C	4-out
	05.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 7.314,71 C	5-out
	06.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 12.120,63 C	6-out
	09.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 41.509,76 C	9-out
	10.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 8.803,85 C	10-out
	11.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 23.207,65 C	11-out
	13.10.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 18.276,98 C	13-out
	Total de Débitos	R\$ 0,00 D		
	Total de Créditos	R\$ 275.078,95 C		

\* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 21.371-3

Santana de Parnaíba, Outubro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR  
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças